

Orientação Técnica 0019/2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO
INTERESSADO:	GESTORES de Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI (s) e os Agentes Públicos de Controle - APC (s).
ASSUNTO:	CONTROLE INTERNO. Orientações gerais sobre a elaboração do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI.

Trata-se das orientações referentes ao PASSO-A-PASSO PARA A HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO a serem consideradas e observadas, pelas Unidades Setoriais de Controle Interno e os Agentes Públicos de Controles designados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ao elaborarem os respectivos PLANOS ANUAIS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS – PAACI.

SUMÁRIO

1. - INTRODUÇÃO
2. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAACI
3. - O FLUXO DO PAACI
4. - METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PAACI
5. - ELABORAÇÃO DO PAACI - PASSO-A-PASSO NA HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO
6. - CONSIDERAÇÕES FINAIS



1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao papel institucional da Controladoria Geral do Estado de contribuir com melhorias dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas Integrados de Controles Internos instituídos pelas normas de controles vigentes, a exemplo da Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2007 e a Lei Complementar nº 198 de 17 de novembro de 2004 é que se emite a presente Orientação Técnica.

Ressalta-se que esta orientação tem origem nas atividades de auditoria relativas ao Desenvolvimento dos Subsistemas de Controles, e que se refere ao **PASSO-A-PASSO PARA A HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO** a serem consideradas e observadas pelas Unidades Setoriais de Controle Interno e os Agentes Públicos de Controles designados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ao elaborarem os seus respectivos **PLANOS ANUAIS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS – PAACI** referente à gestão da execução orçamentária dos respectivos órgãos e entidades de sua vinculação que será aplicado no exercício seguinte.

Desse modo, elaboramos, em atendimento à Ordem de Serviço nº 231/2015, expedida pelo Secretário Controlador Geral do Estado, este PASSO-A-PASSO NA HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO que visa esclarecer dúvidas e **ORIENTAR** a condução do servidores na construção do seu PAACI a ser protocolado na CGE, até 31 de outubro do exercício presente.

Como se segue:

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAACI

PAACI – Plano Anual de Acompanhamento do Controle Interno consiste no documento de planejamento da Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI), para as atividades a serem realizadas ao longo do exercício seguinte.

A elaboração do Plano está prevista na Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014. O mapa do processo de elaboração do PAACI encontra-se no site da CGE no link Auditoria e Controle.

Art. 6º e 7º da Lei Complementar nº 198/04.

Os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs deverão:

Encaminhar à CGE-MT, até 31 de outubro de cada ano, o Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACIs, com periodicidade de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente.

3 - O FLUXO DO PAACI

O mapa do processo de elaboração do PAACI (Fluxo do Processo) encontra-se no site da CGE no link Auditoria e Controle.



ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

MAPA DO PROCESSO				
FUNÇÃO/SISTEMA: AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
MACRO PROCESSO: CONTROLE INTERNO				
PROCESSO: ELABORAR PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS				
PRODUTO/SERVIÇO: PLANO ANUAL ELABORADO				
ENTRADAS		FLUXO DO PROCESSO	SAÍDAS	
INFORMAÇÕES	MATERIAIS		INFORMAÇÕES	MATERIAIS
Relatórios dos Sistemas Corporativos do Estado (FIPLAN, ARH, SIGCON, GESETE, AQUISIÇÕES...) Relatórios e recomendações de Auditoria do TCE, AGE, TCU, CGU e demais órgãos de controle.		<div style="text-align: center;"> <p>INICÍO</p> <p>↓</p> <p>REALIZAR LEVANTAMENTO DO VOLUME DE TRANSAÇÕES E DE OCORRÊNCIAS DE IMPROPRIEDADES</p> <p>↓</p> <p>ENTREVISTAR DIRIGENTE DO ÓRGÃO E GESTORES DAS ÁREAS</p> <p>↓</p> <p>HIERARQUIZAR ÁREAS DE RISCO</p> <p>↓</p> <p>DEFINIR PONTOS DE CONTROLE POR ÁREAS DE RISCO</p> <p>↓</p> <p>DEFINIR PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO DE CADA PONTO DE CONTROLE</p> <p>↓</p> <p>ESTABELECEER CRONOGRAMA DE TRABALHO</p> <p>↓</p> <p>VALIDAR PLANO COM O COORDENADOR DE AUDITORIA AGE</p> <p>FIN</p> </div>	Histórico levantado	
Histórico levantado.			Relatório da entrevista	
Histórico levantado; Relatório da entrevista			Áreas de Riscos Hierarquizadas	
Áreas hierarquizadas; Diretrizes da Auditoria Geral do Estado para o referido órgão			Pontos de controle definidos	
Pontos de controle definidos			Periodicidade de Verificação definida	
Periodicidade de verificação definida			Cronograma Elaborado	
Histórico levantado; Relatório da entrevista; Áreas de risco definidas; Pontos de Controle; Diretrizes da AGE; Cronograma.			Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos Elaborado	
DOCUMENTOS:			LC nº198/2004; Resolução nº01/2007 - TCE; DEC nº6035/2006; LC nº269/07.	
REQUISITOS DO CLIENTE:		Abrangência; Tempestividade; Eficiência.		
INDICADORES		PROCESSO: 1) % de pontos de controle e áreas de riscos contemplados no Plano; 2) % de diretrizes da AGE contempladas.		
		PRODUTO: 1) 100% das UNISECI (Unidade Setorial de Controle Interno) com plano elaborado; 2) Percentual de UNISECI (Unidade Setorial de Controle Interno) com plano elaborado no prazo.		

4 - METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PAACI

A metodologia a ser utilizada para a elaboração do PAACI compreende os passos seguintes:

PASSO 1 – Hierarquizar as áreas de risco com base no levantamento das irregularidades dos relatórios de auditoria e recomendações técnicas.

PASSO 2 – Classificar o risco com base nos levantamentos das irregularidades. (RISCO1).

PASSO 3 – Hierarquizar as áreas de risco com base nas entrevistas aplicadas. APLICAR ENTREVISTA.

PASSO 4 – Classificar o risco com base nas entrevistas aplicadas.

(RISCO2).

PASSO 5 – Consolidar os riscos das irregularidades e das entrevistas.

PASSO 6 – Classificar novamente os riscos e encontrar o risco conjunto final. (RISCO GERAL).

PASSO 7 – Elaborar cronograma de atividades.

PASSO 8 - Envio à CGE e monitoramento do PAACI.

5 - ELABORAÇÃO DO PAACI - PASSO-A-PASSO NA HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Para a elaborar o PAACI torna-se necessário proceder a hierarquização das Áreas de Risco, isto é para elaborar o PAACI para o exercício seguinte os Gestores de UNISECI ou o APC designado deverão REALIZAR os seguintes procedimentos:

1- Primeiramente, selecionar as impropriedades constantes nos Relatórios de Auditorias dos dois últimos exercícios exarados pelo Tribunal de Contas do Estado e Relatórios e Recomendações Técnicas da Controladoria Geral deste Estado, a fim de registrar em

planilha do Excel as **impropriedades ou irregularidades** detectadas.

O quadro modelo a ser utilizado é o seguinte, conforme o exemplo que inserimos a seguir, contendo o PASSO 1 do Passo a Passo na hierarquização dos riscos verificados:

PASSO 1 – Hierarquizar as áreas de risco com base no levantamento das irregularidades dos relatórios de auditoria

U.O	RELATÓRIO E RT	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIEDADE OU IRREGULARIDADE	SUBSISTEMA	CLAS SIF.	CÓDIGO	NOTA
U.O	XXX/2014	TCE	Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).	CONTABILIDADE	C	C02	3
U.O	XXX/2013	TCE	Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem que haja disponibilidade financeira (art. 42, caput e parágrafo único da Lei Complementar 101/2000).	FINANCEIRO	D	D01	4

Onde:

Unidade Orçamentária: nesse item do quadro acima registra-se o órgão, entidade a que se refere o PAACI.

Relatório, Recomendação/Ano: nesse item registra-se o relatório ou recomendação técnica emitida (geralmente por meses a que se referem, quadrimestre, semestre ou por balanço geral) e o ano em que foi emitido o documento de auditoria.

Impropriedade/Fragilidade detectada: nesse item transcreve-se as fragilidades ou impropriedades constantes nos documentos de auditoria.

Subsistema de Controle Interno : nesse item classifica-se as impropriedades ou fragilidades, segundo o subsistema de controle interno a qual pertence, quais sejam, os constantes do quadro seguinte:

ITEM	SUBSISTEMA
1	Apoio Logístico
2	Aquisições e Contratos
3	Contabilidade
4	Controles Internos
5	Financeiro
6	Gestão de Pessoas, Previdência e Serviços
7	Obras e Serviços de Engenharia
8	Orçamento
9	Patrimônio
10	Planejamento
11	Tecnologia da Informação
12	Transferências, Convênios, Consórcios e Cogeneres

Classificação: nesse item classifica-se as fragilidades ou impropriedades constantes nos relatórios do TCE ou relatórios e recomendações técnicas da CGE, segundo o critério de Classificação de Irregularidades utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, que a instituiu por meio da 5ª edição Revisada e Ampliada, do Caderno de Classificação de irregularidades do Tribunal de Contas do Estado.

Ressalta-se que a classificação trazida aborda diversas espécies de irregularidades, dos diversos subsistemas de controle, inclusive classificando em Gravíssima, Grave, Moderadas ou Sem classificação.

Nota: As notas a serem atribuídas às fragilidades ou impropriedades deverão ser consideradas segundo a sua classificação, observando a seguinte legenda:

- a) Nota 04 para cada fragilidade ou impropriedade classificada como gravíssima.**
- b) Nota 03 para cada fragilidade ou impropriedade classificada como grave.**
- c) Nota 02 para cada fragilidade ou impropriedade classificada como moderadas**
- d) Nota 01 para cada fragilidade ou impropriedade classificada como sem classificação.**

2- Preenchida a tabela, far-se-á a classificação da planilha excel, por ordem alfabética, considerando neste momento a coluna Subsistema de Controle Interno. Realizada a classificação, terá o agrupamento de todas as irregularidades por subsistemas.

3- Sequencialmente, realiza-se a soma das notas obtidas por subsistemas, hierarquizando esses subsistemas por ordem decrescente, levando em consideração a maior nota, eis que são os que apresentaram maior nota os de maior risco, conforme modelo apresentado no quadro abaixo:

Subsistema	Pontos	Classificação
Contábil	35	1º
Aquisições e contratos	32	2º
Financeiro	28	3º
Gestão de Pessoas, previdência e serviços	21	4º
Patrimônio	18	5º
Planejamento	14	6º
Convênios/Consórcios	13	7º
Orçamento	12	8º
Apoio Logístico	11	9º
Tecnologia da Informação	9	10º
Obras e serviços de engenharia	8	11º
Controle Interno	6	12º
Total	207	

Fonte: Com base nas notas dos responsáveis para os subsistemas UO avaliadas, coletadas via questionário ou entrevistas, trata-se de notas fictícias atribuídas com efeito ilustrativo.

Passo 2 para exemplificar inserimos a figura seguinte:

PASSO 2 – Classificar o risco com base nos levantamentos das irregularidades. (RISCO1)

SUBSISTEMA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO COM BASE NOS PONTOS (RISCO1)
FINANCEIRO	04	1º COLOCADO NO RISCO
CONTABILIDADE	03	2º COLOCADO NO RISCO

OBS: MAIOR PONTUAÇÃO MAIOR O RISCO

4. A partir da classificação obtida deve-se gerar um gráfico, utilizando as colunas “Subsistema e Pontos”, com o intuito de melhor visualização das principais áreas de risco detectadas, conforme modelo que se segue:



Fonte: Classificação das irregularidades nos Produtos de Auditoria, Conforme a Resolução 17 do TCE-MT e suas alterações.

5. Na sequência a Unidade Setorial de Controle Interno deve realizar entrevistas com os Superintendentes, Coordenadores e Gerentes, com o intuito de diagnosticar as principais áreas de risco no órgão/entidade, sob a ótica de cada um deles.

O modelo para a entrevista é o que consta no anexo I.

PASSO 3 – Hierarquizar as áreas de risco com base nas entrevistas aplicadas.

APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS – PRÁTICA – QUESTAO 1.

Passo 3 para exemplificar inserimos a figura seguinte:

PASSO 3 – Hierarquizar as áreas de risco com base nas entrevistas aplicadas.

SUBSISTEMA	Nota atribuída pelo entrevistado e anotada pelo entrevistador	Classificação do RISCO para cada subsistema pelo entrevistador
FINANCEIRO	5,5	1º
CONTABILIDADE	7,5	2º

OBS: QUANTO MAIOR A NOTA, MENOR O RISCO (Inversamente proporcional)

6. Obtidas as respostas como resultado das entrevistas realizadas deverão ser consolidadas as notas da questão 1, também utilizando planilha excel, conforme o modelo que segue anexo II destas instruções.

**PASSO 4 – Classificar o risco com base nas entrevistas aplicadas.
(RISCO2)**

SUBSISTEMA	ENTREVISTADO 1	ENTREVISTADO 2	MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS Σ/N	Classificação do RISCO 2 com base nos questionários
CONTABILIDADE				
FINANCEIRO				

7. A hierarquização dos riscos será feita através da consolidação da questão número 1 da entrevista, conforme o modelo do quadro abaixo:

SUBSISTEMA	Nota do entrevistado												Média (*)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Contábil													
Financeira													
Orçamento													
Patrimônio													
Aquisições, Contratos													
Apoio Logístico													
Gestão de Pessoas, previdências e serviços													
Planejamento													
Transferências, Convênios e Consórcios.													
Tecnologia da Informação													
Obras e Serviços de Engenharia													
Controle Interno													

Fonte: Quadro construído a partir das respostas aos questionários aplicados. (*) Igual a soma das notas/nº de entrevistados que atribuíram nota.

Observar que a numeração de 1 a 12 refere-se ao número de entrevistados, pois considerando que elencamos 12 (doze) subsistemas espera-se que haja no mínimo 12 (doze) entrevistados, um para cada subsistema.

8. Verificadas as notas, realiza-se a classificação dos subsistemas pela média apresentada, em ordem crescente, pois neste caso, a menor nota corresponde ao maior risco, conforme demonstra o quadro seguinte:

SUBSISTEMA	Média Geral por subsistema	Classificação de Risco
Obras e Serviços de Engenharia	4,5	1º
Tecnologia da Informação	4,8	2º
Controle Interno - UNISECI	6	3º
Transferências, Convênios, Consórcios e Cogeneres.	7,5	4º
Planejamento	7,6333	5º
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	7,7333	6º
Apoio Logístico	7,8333	7º
Aquisição e Contratos	7,85	8º
Patrimônio	7,91	9º
Orçamento	7,98	10º
Financeiro	7,99	11º
Contábil	8,01	12º

Fonte: Notas dos responsáveis para os subsistemas UO avaliadas, coletadas via questionário ou entrevistas.

Considerando o quadro acima elaboramos um gráfico ilustrativo representado na figura do item 9 a seguir:

9. Obtida a classificação, gerar-se-á um gráfico explicativo das principais áreas de risco detectadas, utilizando para tal as colunas "Subsistema e Média Geral", conforme modelo que se segue:



10. Passo cinco, deverá ser montado um quadro contendo os subsistemas e a classificação do risco obtida, tanto na análise do risco encontrados nos apontamentos, quanto na entrevista aplicada, extraindo assim a média dos riscos pesquisados.

Desse modo obtem-se, assim, a classificação geral - hierarquização dos riscos - em cada subsistema da UO, procedendo-se conforme modelo do quadro abaixo:

SUBSISTEMAS	Classificação Impropriedades	Classificação Questionários	Média	Classificação Geral
Subsistema Contábil	1	1	1	1
Subsistema Financeiro	3	2	2,5	2
Subsistema Aquisição e Contratos	2	5	3,5	3
Subsistema Patrimônio	5	4	4,5	4
Subsistema Orçamentário	8	3	5,5	5
Subs. Gestão de Pessoas, Prev e Serviços	4	7	5,5	5
Subsistema Planejamento	6	8	7	6
Subsistema Apoio Logístico	9	6	7,5	7
Subsistema Transf. Convênios e Consórcios.	7	9	8	8
Subsistema Tecnologia da Informação	10	11	10,5	9
Controle Interno - UNISECI	12	10	11	10
Subsistema de Obras e Serviços de Engenharia	11	12	11,5	12

Fonte: Média estabelecida a partir da classificação do risco por consolidação das impropriedades e as Entrevistas realizadas junto aos responsáveis por ocasião da elaboração do PAACI para o exercício seguinte.

PASSO 5 – Consolidar os riscos das irregularidades e das entrevistas.

SUBSISTEMA	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO COM BASE NOS PONTOS (RISCO1)	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO COM BASE NAS ENTREVISTAS (RISCO2)	MÉDIA DOS RISCOS 1 E RISCO 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL DO RISCO (RISCO FINAL)
CONTABILIDADE	1º	1º	1	1º
FINANCEIRO	3º	1º	2	2º

PASSO 6 – Classificado novamente os riscos com base no risco 1 e risco 2, encontrar o

risco conjunto final (RISCO GERAL), elencar os subsistemas em ordem decrescente do risco encontrado. Lembrando que quanto **MENOR A MÉDIA MAIOR O RISCO.**

Estabelecer as amostras para verificação das conformidades, definir o universo da atuação da Unidade Setorial de Controle Interno, distribuir as tarefas considerando o contingente de servidores lotados no setor e elaborar o cronograma de atividades utilizando o modelo sugerido pela CGE.

Assim, hierarquizados os riscos por subsistemas de controles, a Unidade Setorial deve elaborar o cronograma de atividades para o ano seguinte, conforme modelo no anexo III, que segue o modelo abaixo:

PASSO 7 – Elaborar cronograma de atividades

ATIVIDADES LC. 550/2014- artigo 36	PERIODO - JANEIRO A DEZEMBRO-2015											
MESES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ELABORAR PAACI												
VERIFICAR A CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS (CHECKLIST)												

11. Por fim, elaborar relatório de apresentação do PAACI, conforme o modelo sugerido pela SDC/CGE, e, encaminhar uma via do Plano elaborado à CGE para aprovação e validação até o dia **31 de outubro**.

Observamos que os anexos desta OT estão disponíveis para uso no site da CGE e não acompanha a Orietação impressa.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Geral do Estado submete aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a presente Orientação Técnica, cumprindo a sua função de orientação e prevenção aos gestores, visando a melhoria da qualidade, legalidade e regularidade dos serviços públicos prestados. Que tem a finalidade **ORIENTAR** as Unidades Setoriais de Controle Interno e os Agentes Públicos de Controle quanto aos atuais procedimentos que a Controladoria estabelece para elaboração do PAACI e que disponibilizamos para consulta no site da CGE aos interessados, especialmente, os responsáveis pelas UNISECI(s) e os Agentes Públicos de Controle – APC(s) dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

À apreciação superior.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2015

Geralda Maria Carvalho de Sousa
Auditora do Estado

Kristianne Marques Dias
Superintendente de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle /Auditora do Estado